



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Lei Federal nº 8.069/93 Lei Municipal nº 2.709/14**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 10/2019, convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO.

1. A eleição ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2019, no horário de 9:00 às 15:00 horas, na Escola Municipal Coronel João Evangelista dos Anjos, 34, Avenida Getúlio Vargas, Centro.

1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

1.2. O voto é facultativo para todos;

1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

1.4. Cada eleitor deverá votar apenas em 01 (um) candidato;

1.5. Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

	CANDIDATOS
01	NEUZA MARIA PEREIRA SEVERINO
02	REGINA MARCIA SILVA TAVARES
04	SILVANA NERY
05	ANDRE LUIZ DA SILVA TRANCHES
06	MARIA EMILIA DA SILVA
07	LUCIENE APARECIDA RIBEIRO DE PAULA
08	LEA ALVES MOREIRA PEREIRA
10	OTAVIO CARMO ANTONIETTO
12	EDNICE PEREIRA DE ALMEIDA
15	RONAN CRISTIAN DA SILVA
19	SELMA DE OLIVEIRA BUENO
22	IGOR FERREIRA SOUZA

Monte Belo, 05 de Dezembro de 2019.



Jaqueline Costa Fornari Vieira
Presidente da Comissão Organizadora